



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 524/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

*Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.*

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir 05 de junho de 2019, ao servidor público **Jonas da Silva de Souza**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.316.031/SC, ocupante do cargo público de **Professor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de junho de 2019.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de junho de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

**JACQUELINE NIEZER**  
Secretária de Administração e Finanças